

único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 28 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2101/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Maria Gabriela Guilherme Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 28 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2102/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Ana Isabel Monteiro Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Odiveiras, a partir de 18 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2103/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Sandra Judite Antunes Fernandes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de São João, a partir de 28 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2104/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Cátia Alexandra dos Passos Brites Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Coração de Jesus, a partir de 18 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2105/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Marina Isabel Moita Campos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas

às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, a partir de 18 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2106/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Patrícia Alexandra Barbosa Lopes Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 18 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2107/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Edite de Jesus Garcia Trancoso — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Alenquer, a partir de 18 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2108/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Pedro Miguel Afonso Gandra — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de carregador, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 24 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2109/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Doroteia Flauviana da Silva Falcão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de telefonista, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria, a partir de 24 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2110/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Elisabete Alves Afonso — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às

de telefonista, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Benfica, a partir de 24 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2111/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Janeiro de 2005 por subdelegação:

Rita Susana da Silva Branco — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei

n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 24 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 3556/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 15 de Abril de 2005, foram nomeados na categoria de enfermeiro especialista (nível 2), com o curso de especialização em enfermagem de reabilitação da carreira de enfermagem, precedendo concurso interno de acesso geral, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a alteração que lhe foi conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficando posicionadas nos seguintes escalões e índices:

	Situação anterior		Situação actual	
	Escalão	Índice	Escalão	Índice
Centro de Saúde de Cascais				
Isabel Maria Carvalho Fontelas	3	175	3	175
Centro de Saúde da Graça				
Maria Luísa Silva Mayo Camacho	8	285	8	285
Centro de Saúde de São João				
Maria Eugénia Pereira	1	114	1	153

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 3557/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 15 de Abril de 2005, foram nomeados na categoria de enfermeiro especialista (nível 2), com o curso de especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica ou com o curso de especialização em enfermagem de saúde do idoso e geriátrica/pessoa adulta e idoso em situação de doença crónica da carreira de enfermagem, precedendo concurso interno de acesso geral, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º

do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a alteração que lhe foi conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficando posicionadas nos seguintes escalões índices:

	Situação anterior		Situação actual	
	Escalão	Índice	Escalão	Índice
Centro de Saúde da Ajuda				
Maria da Conceição Maçorano Pimpão Vilela	4	190	4	190
Centro de Saúde de Carnaxide				
Alberto Joaquim Batista Capelão	5	205	5	205
Centro de Saúde da Penha de França				
Maria Rita Cabrita Bento Franco Gonçalves	8	285	8	285
Centro de Saúde de São João				
Maria de Lurdes da Costa Silva	8	285	8	285
Centro de Saúde de Sintra				
Maria Isabel Esteves da Silva	7	250	7	250

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.